
EDITAL N.º 1/2026
ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO
AGRO@TECVERDE

ENGENHARIA ZOOTÉCNICA

ANO LETIVO DE 2025/2026

Programa Impulso Mais Digital – Reforma e Modernização das Ciências Agrárias

Investimento RE/C06-i07/2024

Considerando:

- 1) O Despacho Reitoral RT 7/2025, que aprova o “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Incentivo no âmbito do Projeto Rede integrada de formação para a modernização das Ciências Agrárias — Agro@TecVerde”, doravante designado por Regulamento.
- 2) Que as Bolsas de Incentivo são destinadas a aumentar a atratividade dos cursos de licenciatura da área das Ciências Agrárias da UTAD e a apoiar a formação dos estudantes da UTAD nas áreas de Ciências Agrárias e afins, sendo enquadradas pelo projeto *Rede integrada de formação para a modernização das Ciências Agrárias — Agro@TecVerde*, conforme contrato-programa celebrado com a DGES relativo ao Investimento 10/C06-i07/2024 do Impulso Mais Digital - submedida Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização Tecnológica e Digital das Ciências Agrárias.

É determinado pelo presente Edital, em aditamento ao Regulamento, a abertura de procedimentos para atribuição de “Bolsas de Internacionalização”, nos termos do nº 5 do artigo 3º do Regulamento.

I — Definição

Comparticipação pecuniária que visa reduzir o esforço financeiro do candidato que seja admitido em estágio de curta duração ou outros, em empresa ou em IES estrangeira de referência.

II — Cursos elegíveis

O presente edital refere-se à atribuição de Bolsas de Internacionalização aos estudantes inscritos no Mestrado em Engenharia Zootécnica ou no 3º Ano curricular da Licenciatura em Engenharia Zootécnica da UTAD, tendo em vista a participação em visita técnica coletiva internacional organizada no âmbito do projeto PRR Agro@TecVerde pela direção de curso de Mestrado em Engenharia Zootécnica.

III — Número de bolsas a atribuir

Serão atribuídas até 32 bolsas com um valor individual de 300 euros, correspondendo a um valor global máximo de 9600 euros.

IV — Valor e pagamento das Bolsas

- 1) O valor das bolsas previstas no presente edital, revestindo um carácter pecuniário, não pode ultrapassar o valor de 300 euros por estudante.
- 2) O pagamento deverá ser registado com o Número de Identificação Fiscal do bolseiro e efetuado por transferência bancária para o IBAN que o estudante disponibilize na declaração de aceitação.

V — Elegibilidade

São elegíveis para seriação os estudantes:

- a) Residentes no território nacional no período a que se reporte a bolsa;
- b) Inscritos no ano letivo de 2025/2026, em regime de frequência a tempo integral, no Mestrado em Engenharia Zootécnica ou no 3º Ano curricular da Licenciatura em Engenharia Zootécnica da UTAD, com matrícula válida;
- c) Apresente a inscrição válida na visita técnica coletiva internacional no prazo definido no ponto seguinte.

VI — Prazos

Sem prejuízo de ajustes, dependentes das datas de realização previstas para a realização da visita técnica coletiva internacional, efetuados pelo Júri de Seleção a que se refere o ponto seguinte, devem ser respeitados os seguintes prazos procedimentais:

Bolsas de estudo – Internacionalização	Prazo
Inscrição em lista para visita técnica coletiva internacional organizada no âmbito do projeto PRR Agro@TecVerde	13, 14 e 15 de janeiro de 2026
Divulgação da lista provisória de seriados	16 de janeiro de 2026
Pronúncia	17 a 21 de janeiro
Divulgação definitiva de seriados	22 de janeiro

VII —Júri de Seriação

- 1) Nos termos do número cinco do artigo 4º do Regulamento, as bolsas atribuídas ao abrigo do presente Edital são seriadas por um Júri de Seriação, constituído por:
 - a) Presidente: José Luís Teixeira de Abreu Medeiros Mourão
 - b) 1º vogal: Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro
 - c) 2º vogal: Paulo António Russo Almeida.
- 2) Compete ao Júri de Seriação propor a atribuição das Bolsas até ao número definido no ponto III, com base na análise dos requisitos de elegibilidade e aplicação dos critérios de seriação constantes no ponto VIII.
- 3) Das reuniões do Júri são lavradas atas, nas quais deve constar a lista de ordenação por aplicação dos requisitos de elegibilidade e seriação.

VIII — Seriação dos Candidatos

Para a atribuição das 32 bolsas os estudantes serão ordenados aplicando os seguintes critérios, de modo sequencial:

- 1) Cumprir os critérios de elegibilidade.
- 2) Alunos matriculados no mestrado em Engenharia Zootécnica por ordem de inscrição na visita técnica coletiva internacional.
- 3) Alunos matriculados no 3º Ano curricular da Licenciatura em Engenharia Zootécnica por ordem de inscrição na visita técnica coletiva internacional.

IX – Divulgação dos Resultados

- 1) A divulgação das listas de ordenação será feita na página do Projeto Agro@TecVerde <http://agrotecverde.utad.pt>.
- 2) Os interessados podem apresentar pronúncia da lista de ordenação, fundamentadamente, em requerimento dirigido ao Presidente do Júri no prazo estabelecido no calendário.
- 3) Findo o prazo da pronúncia, os contemplados são notificados para facultarem os demais dados e documentos tidos por obrigatórios à comprovação e pagamento.
- 4) As listas ordenadas definitivas devem ser homologadas pelo Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias.

X — Causas de perda do direito à bolsa atribuída

Sem prejuízo de outras causas, a ponderar caso a caso, a UTAD reserva-se ao direito de anular a atribuição da bolsa, ficando o estudante obrigado a restituir todas as quantias eventualmente recebidas, nas seguintes situações:

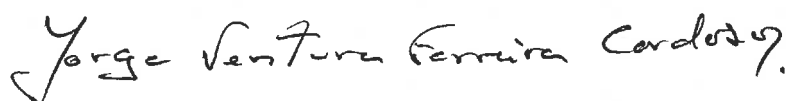
- a) Prestação de falsas declarações sobre matéria relevante para a atribuição da bolsa.
- b) A perda, a qualquer título, da qualidade de estudante no ciclo de estudos em que lhe foi atribuída a bolsa.
- c) Condenação em procedimento disciplinar.
- d) A não participação na visita técnica coletiva internacional para a qual foi atribuída a bolsa.

XI— Lacunas e omissões

A tudo o que aqui não esteja previsto ou suscite dúvidas é aplicável o “Regulamento Atribuição de Bolsas de Incentivo no âmbito do Projeto Rede integrada de formação para a modernização das Ciências Agrárias — Agro@TecVerde”, sendo resolvidas pelo Reitor, ouvido o Presidente da ECAV.

UTAD, 9 de janeiro de 2026

O Reitor



Jorge Ventura Ferreira Cardoso